

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

165.384

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

14 de março de 1989

IMÓVEL Avenida Afonso de Taunay, fração de 19,38% do lote 11 da quadra 18 do PA 5.220, que corresponderá ao apartamento 101, com direito a duas vagas de garagem nos locais para tanto destinado do edifício aí em construção sob o nº 631. FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO FRE nº 290.039 (MP) CL nº 0945. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede no todo 15,00m de frente e fundos por 35,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 12, à esquerda com o lote 10 e nos fundos com os lotes 21 e 22, todos da mesma quadra e de propriedade da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA LOPES DA CRUZ LTDA, com sede nesta cidade, CGC Nº 42.462.788/0001-06, que adquiriu o terreno por compra ao casal Rubens Cesar Esposito, conforme escritura do 18º Ofício, livro 4359, fls. 162, de 12.09.85, registrada sob nº 13 na matrícula nº 44721, em 25.09.85. INDICADOR REAL - Lº 4-AX nº 68579 fls. 149. Rio de Janeiro, 14 de março de 1989.-----
O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrada sob o nº 14 na matrícula nº 44721 em 11.01.86, o Memorial de Incorporação do edifício do qual o aptº desta matrícula faz parte. Rio de Janeiro, 14 de março de 1989.-----
O OFICIAL

Av.02 RETIFICAÇÃO: Consta averbada na presente data a retificação do memorial de incorporação. Rio de Janeiro, 14 de março de 1989.-----
O OFICIAL

Av.03 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 17.01.89, prenotado em 10.02.89, sob o nº 426247 às fls. 173v do Livro 1-CB, instruído por certidão nº 279979 de 14.09.88 da SMDU, fica averbado que o aptº. desta matrícula teve habite-se em 14.09.88. Foi apresentada a CND nº 921.710 de 02.03.89. Rio de Janeiro, 14 de março de 1989.-----

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

165.384

FICHA

01

VERSO

O OFICIAL

R.04 AFORAMENTO - Pelo Contrato de 06/07/1989, prenotado em 07/07/89, sob o nº 436.444, às fls. 88 do Livro 1-CD, fica registrado o aforamento do imóvel feito pela UNIÃO FEDERAL em favor da IMOBILIÁRIA LOPES DA CRUZ LTDA., pelo preço de NCz\$192,80. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1989.-----

O OFICIAL

R - 5 **PENHORA** Pelo mandado de 28/07/04 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 13/05/05 com o nº 1013072 à fl. 242v do livro 1-FI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$124,62, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.033839-4). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.652/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2005.-----

O Oficial

R - 6 **PENHORA**: Pelo mandado de 04/01/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 14/02/08 com o nº 1157169 à fl. 36v do livro 1-GD, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$15.535,15, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

165384

FICHA

3

CNM:089425.2.0165384-86
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

PENHORA EM 5º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$187.989,77, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DE SOLIMÕES em face de IMOBILIÁRIA LOPES DA CRUZ (Processo nº 0030895-69.2015.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$187.989,77. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

RESQ07641 SVQ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA

165384

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

2005.120.035421-5). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2008. ----
O Oficial gla

AV - 7

SUSPENSÃO DE EFEITOS: Pelo ofício nº T2-OFI-2009/18883 de 09/11/09 do Tribunal Regional Federal 2ª Região, prenotado em 10/11/09 com o nº 1264454 à fl. 298 do livro 1-GQ, fica averbada a **SUSPENSÃO DOS EFEITOS** do **FORO DA UNIÃO FEDERAL**, bem como o descabimento de qualquer ato concreto consequente da linha demarcatória, tais como inscrição de ocupação, aforamento, anotação da condição de ocupante ou foreiro, exigibilidade de pagamento de foro, laudêmio ou taxa de ocupação, a partir de **26/08/09**, data do julgamento no qual foi deferida a antecipação dos efeitos da tutela recursal, conforme decidido nos autos da Apelação Cível nº 2006.51.01.004674-4 (Autos originários nº 2006.5101004674-4), que figuram como apelantes e apelados ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO TIJUCAMAR E JARDIM OCEÂNICO-AMAR e UNIÃO FEDERAL. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2009. ----
O Oficial gla

(R).1 ato
ROM19619 TXB

R - 8

PENHORA: Pelo ofício nº 2385/2020 de 20/08/2020 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 27/08/2020 com o nº 1930290 à fl.262v do livro 1-LD, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$40.029,62, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Segue no verso

MATRÍCULA

165384

FICHA

2

VERSO

(Processo nº 0320727-40.2016.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDMT78491 YIU

R - 9

PENHORA: Pelo Ofício nº 948352/2021 de 11/11/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 30/11/21 com o nº 2020764 à fl. 215 do livro 1-LP, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$36.839,20, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0346210-67.2019.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2021.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDZ123849 WOE

R - 10

PENHORA: Pelo termo de 13/05/2024 da 6ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 24/05/2024 com o nº 2194768 à fl.172v do livro 1-MN, fica registrada a
Segue na ficha 3